

EDITAL DE LEILÃO 001/2023

A empresa **VIP Gestão e Logística S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Pinhais - PR sob o nº 212/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 048/2022, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, nas modalidades "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução nº 623/2016-CONTRAN e demais normas vigentes.

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, Helcio Kronberg, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,

Data: 04/10/2023

Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.

Horário: 09h

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados a participar na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Prefeitura Municipal de Pinhais – PR**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de SUCATAS divididas em SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular em destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de CONSERVADOS, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 02 à 03 de outubro, das 09h00min às 16h00min, no pátio localizado na AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 10975, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81730-300** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da **Prefeitura Municipal de Pinhais - PR** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, incluso os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao **Municipal de Pinhais - PR**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2023, DPVAT 2023 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2023, Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2023 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.7 Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Prefeitura Municipal de Pinhais - PR** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamento na forma prevista, a empresa Vip Gestão e Logística S.A expedirá a autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, compreendido no período entre os dias **04/11/2023 a 04/12/2023 dias uteis (leilão do dia 04/10/2023)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATÇÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. A Prefeitura Municipal de Pinhais - PR, poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. No caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES EM CURITIBA PR – AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 10975, BAIRRO BOQUEIRÃO, CEP 81730-300

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR**, no prazo de 30 (trinta) dias, do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto ao **Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo **A Prefeitura Municipal de Pinhais – PR** designada a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **A Prefeitura Municipal de Pinhais – PR** obrigada a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.12.1 Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.12.2 No momento da transferência, obedecido o item 9.12 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.13.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.13.2 Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.13.3 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas à empresa Vip Gestão e Logística S.A.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, será decidida de imediato pelo leiloeiro oficial que deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados à empresa Vip Gestão e Logística S.A.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de impedimento do direito de participar de LEILÕES realizados pela **A Prefeitura Municipal de Pinhais - PR** no ano de 2023, conforme dispõe o artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retomando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de **Pinhais /PR** para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A empresa VIP Gestão e Logística S.A poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que empresa VIP Gestão e Logística S.A julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

- 13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.
- 13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.
- 13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 120 dias.
- 13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a empresa VIP Gestão e Logística S.A.
- 13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.
- 13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.
- 13.10. empresa VIP Gestão e Logística S.A ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.
- 13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente **a Prefeitura Municipal de Pinhais - PR**
- 13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.
- 13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da empresa VIP Gestão e Logística S.A, mediante autorização da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET da **Prefeitura Municipal de Pinhais - PR**.
- 13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.
- 13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.
- 13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,
- 13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela empresa VIP Gestão e Logística S.A e ao leiloeiro oficial nomeado para realizar o certame.
- 13.18. Fica eleito o Foro da Justiça de Pinhais - PR, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.
- 13.19. 13.19. Ao final do pleito, os procedimentos serão submetidos à aprovação da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET, da **Prefeitura Municipal de Pinhais – PR**.
- 13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Pinhais/PR, 19 de setembro de 2023

Helcio Kronberg
Leiloeiro Oficial

Anexo Único

LOTE	COD	PLACA	UF	MARCA_MODELO	ANO_MOD	COR	COMBUSTIVEL	CHASSI	AVALIACAO	VALOR INICIAL
1	783867	BDR8H52	PR	HONDA/CG 160 START	2019/2020	CINZA	GASOLINA	9C2KC2500LR022311	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
2	783898	ALH9826	PR	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	GASOLINA	9C2JC30214R613830	CONSERVADO	R\$ 700,00
3	783899	AOU8402	PR	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30707R155907	CONSERVADO	R\$ 700,00
4	784157	BBN4443	PR	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	PRETA	GASOLINA	9C2JC6900HR311379	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
5	789450	BBU5163	PR	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200JR125910	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
6	795861	ARB9376	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2MC35008R122863	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
7	796834	ALY1H49	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104R081488	CONSERVADO	R\$ 700,00
8	801024	BEV7G11	PR	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200MR005278	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
9	801049	RHV9E79	PR	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200NR158508	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
10	803264	IJJ9079	PR	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2HA0710YR226077	CONSERVADO	R\$ 500,00
11	808476	RHQ1F42	PR	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500NR018437	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
12	809257	ALD8B75	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	GASOLINA	9C2JC30103R265290	CONSERVADO	R\$ 600,00
13	811681	BDK7150	PR	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500KR074419	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
14	811779	AOO5316	PR	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C2JA04207R050668	CONSERVADO	R\$ 700,00
15	811781	ALY5407	PR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC08104R081139	CONSERVADO	R\$ 800,00
16	812395	ASQ2149	PR	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2010/2011	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRZ08F0BG121192	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
17	812402	BCG3603	PR	HONDA/CG 160 START	2017/2017	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500MR003482	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
18	819476	DRW5720	PR	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	PRETA	GASOLINA	9C2HA07004R031923	CONSERVADO	R\$ 700,00
19	819486	BCW2D84	PR	HONDA/CG 160 START	2019/2019	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500KR023416	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
20	825926	BDV6F70	PR	HONDA/CG 160 START	2019/2020	CINZA	GASOLINA	9C2KC2500LR027049	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
21	828133	AKD9321	PR	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	GASOLINA	9C2JC30302R006891	CONSERVADO	R\$ 500,00
22	828300	AMP5201	PR	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	GASOLINA	9C2JC30705R004623	CONSERVADO	R\$ 800,00
23	829122			HONDA/CG 160 START	2020/2021	CINZA	GASOLINA	9C2KC2500MR003422	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
24	829124	AUC5117	PR	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680BR517559	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
25	829154	AVQ2B76	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	GASOLINA	9C2JC4110CR563480	CONSERVADO	R\$ 900,00
26	829198	BEC3J97	PR	HONDA/CG 160 START	2020/2020	PRETA	GASOLINA	9C2KC2500LR033406	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
27	831881	ATU3571	PR	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC1680BR501973	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
28	832850	FCP8410	SP	HONDA/BIZ 100 KS	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	9C2HC1410FR001619	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
29	839979	AYJ6415	PR	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110ER728743	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
30	784728	ARE6019	PR	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9C6KE092080233906	CONSERVADO	R\$ 500,00
31	796841	AWU1736	PR	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	GASOLINA	9C6KE1940E0003481	CONSERVADO	R\$ 800,00
32	800921	ASH4J68	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0105075	CONSERVADO	R\$ 500,00
33	809264	ANX5330	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.6 COPA	2006/2006	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCB05W56T140403	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
34	809546	APH4313	PR	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	2007/2008	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9362AKFW98B027586	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
35	811343	INA9982	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	ALCOOL/GASOLINA	9BWCA05W46T132280	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
36	813904	APFD059	PR	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C6KE094070022629	CONSERVADO	R\$ 700,00
37	816292	EUP6334	PR	PEUGEOT/207PASSION XR	2011/2012	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9362NKFVXC002818	CONSERVADO	R\$ 700,00
38	820583	APA3155	PR	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRATA	GASOLINA	9C6KE092070131663	CONSERVADO	R\$ 500,00
39	826194	BXO9642	PR	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	CINZA	GASOLINA	9BWZZ377VP540024	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
40	829164	QHK2F06	PR	FIAT/PALIO FIRE	2015/2016	VERMELHA	ALCOOL/GASOLINA	9BD17102ZG7558312	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
41	829171	ABJ1D44	PR	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2010/2011	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9BWA05U2BT0081944	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
42	829185	ATF0972	PR	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	GASOLINA	9C6KE1500B0003786	CONSERVADO	R\$ 700,00
43	831393	MHN8D88	PR	NISSAN/THIDA 18S FLEX	2010/2011	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	3N1BC1CD6BL379826	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
44	794882	AVU6322	PR	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2012	LARANJA	GASOLINA	LXYJCKL0XC0574076	CONSERVADO	R\$ 500,00
45	784333	AGR1129	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	1996/1997	BRANCA	GASOLINA	9BGSC08ZVT666882	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
46	788334	AHS3B47	PR	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1998	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ373WT040956	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
47	791602	AQF5H83	PR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2MC35008R073186	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
48	792154	BDK1C95	PR	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR121450	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
49	792159	MAN1073	SC	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC2500XR171068	CONSERVADO	R\$ 600,00
50	793632	AKR0990	PR	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERDE	GASOLINA	9BWZZ377TP528326	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
51	794109	BBR6650	PR	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VERMELHA	GASOLINA	9C2KC2500HR045940	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
52	796124	MBC0590	SC	FORD/KA GL	2004/2004	PRATA	GASOLINA	9BFBSZGDA4B511631	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
53	798445	BDI6B01	PR	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	CINZA	ALCOOL/GASOLINA	9C2KC2200KR114611	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
54	798742	GWA2866	PR	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	VERDE	GASOLINA	9BGSD682VVC765139	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
55	803028	AQU3431	PR	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BD19241R93081002	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
56	803793	JPD0812	SC	CHEVROLET/CORSA SUPER	2000/2001	PRATA	GASOLINA	9BGSD19401C117131	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
57	825765	HIO4552	PR	CHEVROLET/PRISMA JOY	2008/2009	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	9BGRJ69809G106202	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
58	784726	IJA6818	PR	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC2500YR006562	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
59	794094	AQH9097	PR	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C2JC30708R622096	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
60	842926	BEP5B46	PR	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2020/2020	PRATA	--	9C2MC4400LR212459	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
61	819494	AVG2761	PR	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120CR557735	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
62	829438	MDO9833	SC	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	GASOLINA	9C2JC30707R160894	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR	R\$ 300,00

									INSERVIVEL	
									SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	
63	811772	AJV7245	PR	CHEVROLET/CORSA WIND	2001/2001	VERDE	GASOLINA	9BGSC19Z01C203899		R\$ 1.000,00

Pinhais/PR, 19 de setembro de 2023

Helcio Kronberg
Leiloeiro Oficial